

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº. 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº. 2781/2011**

**Ata nº. 008/2014**

1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS,  
2 realizada no dia 27 de maio de 2014, na sede da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei  
3 Alberto I, nº 119 – Santos com a presença de conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na  
4 lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em segunda chamada, a Sra. Maria de Lourdes Braz  
5 Joaquim Velasques, Presidente, cumprimenta e agradece a presença de todos os presentes e informa a  
6 presença das tradutoras interprete encaminhadas pela Congregação Santista de Surdos, mediante  
7 contratação emergencial por parte da SEAS para atender o CMAS e garantir o direito de participação do  
8 conselheiro deficiente auditivo José Amado. Na sequência pede a inversão de pauta uma vez que a  
9 representante da SEAS que apresentará a pauta 1 ainda não estar presente. Com a aprovação da  
10 plenária, passa para o **Item 2 – Apreciação e Deliberação do convênio para a execução de atividades**  
11 **relativas ao cadastro único do governo federal – cadastramento/atualização/averiguação e Programa**  
12 **BPC na Escola – no âmbito do município de Santos, conforme Edital nº. 01/2014 – SEAS.** Sr. Leandro  
13 Lapetina, Coordenador da COGESUAS, informa que no dia 24 de abril a SEAS lançou edital 01/2014 no  
14 Diário Oficial para Seleção Pública de forma a selecionar instituição para executar atividades relativas ao  
15 Cadastro Único do Governo Federal. As atividades são: cadastramento das famílias de acordo com o  
16 perfil do cadastro único, atualização das famílias que já possuem cadastro único e averiguação de  
17 situações de possíveis irregularidades, assim como o cadastramento e acompanhamento, visitas aos  
18 beneficiários do programa BPC na escola. As instituições tinham até o dia 17 de maio para entregar a  
19 documentação solicitada. A única instituição que apresentou foi a ASPPE – Associação Santista de  
20 Pesquisa Prevenção e Educação. O projeto foi apreciado pela SEAS que aprovou sem ressalvas. O  
21 documento foi encaminhado ao CMAS para a apreciação da inscrição do serviço e do convênio por parte  
22 das comissões II e III e as mesmas também apresentaram parecer favorável, tanto para a inscrição do  
23 serviço como para o convênio. Sr. Leandro explana também sobre a situação das famílias no CADUNICO,  
24 dos cadastros, da situação da seção responsável, enfim de toda a tramitação dos cadastros. Por fim  
25 justifica a necessidade do convênio e apresenta o valor do convênio que será no montante de R\$  
26 934.493,04 para a contratação de uma equipe com 29 pessoas, sendo um coordenador geral, 20  
27 cadastradores e 08 digitadores de forma a complementar e auxiliar a equipe já existente da SEAS. A Sra.  
28 Luci Freitas, colaboradora, solicita a palavra e questiona como está o cadastramento das pessoas em  
29 situação de rua. Sr. Leandro informa que já está sendo feito, e que trará os dados para a próxima AGO.  
30 Dirimidas todas as dúvidas, o convênio e a inscrição do serviço foram aprovados. A Sra. Maria de  
31 Lourdes, presidente, agradece a explanação de todos e passa a seguir para o **Item 1 – – Apreciação e**  
32 **Deliberação do Termo de Aceite 2014 – Ações Estratégicas – Programa de Erradicação do Trabalho**  
33 **Infantil:** Rejane Oliveira, chefe de departamento da proteção social especial, justifica seu atraso e inicia  
34 a apresentação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI referente ao recurso  
35 recebido pelo governo federal. A finalidade do plano é a construção de atendimento intersectorial; a  
36 qualificação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil; a oferta de serviços de convivência e  
37 fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos socioassistenciais. Informa  
38 que o diagnóstico preliminar ocorreu a partir dos dados apontados pelo IBGE/2010. O objetivo do plano  
39 está em assegurar às crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil nas ações direcionadas as  
40 famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com fundamentação nos princípios de cidadania e  
41 nos direitos socioassistenciais. Com base nos pressupostos expressos nas Normativas da Política de  
42 Assistência Social, destacam-se pontos fundamentais enquanto diretriz de trabalho, baseado em 5 eixos  
43 estabelecidos pelo MDS com foco nas ações intersectoriais para que possamos avançar nas ações de  
44 enfrentamento ao trabalho infantil. O primeiro eixo é a sensibilização e mobilização: campanhas e  
45 audiências públicas; o segundo é a identificação: busca ativa, notificação integrada e registro no  
46 CADUNICO; o terceiro: Proteção: inserção nos Programas de Transferência de Renda e nos serviços

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº. 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº. 2781/2011**

**Ata nº. 008/2014**

47 intersetoriais (educação, cultura, assistência entre outros); o quarto é a defesa e responsabilização:  
48 reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas,  
49 articuladas com PJ,MP e CT's; e o quinto: monitoramento. Apresenta o cronograma de trabalho desde  
50 outubro de 2013 que iniciou com o convênio junto a ONG Estrela do Mar, no projeto Construindo o  
51 Futuro, para abordagem inicial, identificação e vinculação com as crianças e adolescentes em situação  
52 de trabalho infantil e a definição de equipe específica de referencia no CREAS/PAEFI para  
53 acompanhamento às famílias com inserção nos sistemas informativos; em novembro e dezembro de  
54 2013 com o mapeamento das situações identificadas e dos territórios de maior incidência de trabalho  
55 infantil; articulação com a rede socioassistencial para alinhamento conceitual e a construção conjunta  
56 de fluxo de atendimento e acompanhamento. Janeiro, fevereiro e março/2014 com a sensibilização e  
57 mobilização: realização de campanha televisiva, outdoors, busdoors em cumprimento s pactuação do  
58 Plano Municipal; Reordenamento das ações propostas pelo Projeto Construindo o Futuro na abordagem  
59 social e encaminhamentos ao CREAS/PAEFI; Identificação das situações de trabalho infantil em  
60 acompanhamento no PAIF e a Representação no encontro promovido pela DRADS, em Itanhaém, para  
61 discussão sobre o trabalho infantil em âmbito regional. Abril, maio e junho/2014: Articulação com a  
62 rede socioassistencial intermunicipal, considerando a grande incidência de crianças e adolescentes, em  
63 situação de trabalho infantil, identificadas pelo Projeto Construindo o Futuro; Maior investimento nos  
64 diálogos intersetoriais, visando à corresponsabilidade dos diversos órgãos do Sistema de Garantia de  
65 Direitos; Intensificação de ações preventivas e protetivas no período da realização da COPA com a  
66 construção de plano de ação intersetorial e a construção do fluxo para acompanhamento conjunto PAIF  
67 e encaminhamentos aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Julho, agosto e  
68 setembro/2014: mapeamento de atividades ofertadas nos territórios para as crianças e adolescentes e  
69 articulação e ampliação das possibilidades de inserção nos serviços intersetoriais de educação, cultura,  
70 esportes, entre outros. Outubro/2014, o cronograma para aqui por considerarmos o tempo de convênio  
71 com o projeto Construindo o Futuro e a necessidade da avaliação dos processos realizados para o  
72 enfrentamento das situações de trabalho infantil no município e avaliação das ações realizadas pelo  
73 Projeto Construindo o Futuro, antes de propor novas propostas. Para essas ações é disponibilizado o  
74 montante de R\$ 8.300,00 mensais via MDS que deverão ser utilizados em insumos, capacitações e  
75 serviços de terceiros. Dirimidas todas as dúvidas, o termo de aceite foi aprovado. **Item 3 – Informes do**  
76 **Gestor** – Sr. Leandro, coordenador da COGESUAS, informa que o convênio com a ASPPE referente ao  
77 PRONATEC vence em junho. A SEAS fez avaliação e pretende dar continuidade ao convênio com  
78 renovação até dezembro de 2014. Na próxima AGO será pautada a apreciação e deliberação para a  
79 renovação do convênio e a ASPPE apresentará os dados atualizados dos resultados até o momento.  
80 Informa também que o município de Santos foi contemplado com o Piso Social Paulista, recurso do  
81 Fundo Estadual de Assistência Social. O Piso é um “plus” no recurso financeiro do FEAS para os  
82 municípios que executaram mais de noventa por cento do recurso estadual. A data base é 2012 e o  
83 valor do recurso no montante de R\$ 11.723,98/ ano. Para tal a DRADS solicitou a apresentação da  
84 utilização dos gastos. Após reunião com os departamentos, a SEAS definiu que a verba será utilizada  
85 para material de consumo no SEABRIGO –CA. O processo passou pela comissão I e obteve parecer  
86 favorável. Está sendo apresentada nesta AGE visto a data imposta pela DRADS na aprovação do CMAS  
87 para o repasse da verba. Dirimidas as dúvidas, a aplicação do recurso foi aprovada. Sr. Leandro também  
88 coloca também que o CMAS está no aguardo do reordenamento do serviço do Albergue Noturno, que o  
89 documento está com os departamentos e que a SEAS vai agendar reunião com a Instituição para tratar  
90 do reordenamento e em seguida apresentará a este Conselho. **Item 4 – Informes do CMAS** – Sra.  
91 Lourdes, presidente, faz a leitura do relatório entregue pela conselheira Silvana que participou da  
92 reunião ocorrida na SEAS no dia 21/05/2014 para tratar das Estratégias de ações para inibir o Trabalho

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº. 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº. 2781/2011**

**Ata nº. 008/2014**

93 Infantil durante a Copa do Mundo. O relatório se encontra disponível para consulta neste conselho.  
94 Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada pela Presidente e eu Adriana Maria Fraga Lopes,  
95 lavrei a presente ata, a qual se apresenta assinada por mim e pela Presidente, Sra. Maria de Lourdes  
96 Braz Joaquim Velasques.

97

98

99

100 Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques  
101 Presidente

Adriana Maria Fraga Lopes  
Secretaria Executiva